

CRITÉRIOS GERAIS NOS DOMÍNIOS DE INFORMAÇÃO E DA ORIENTAÇÃO ESCOLAR E VOCACIONAL E DO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

De acordo com o Decreto-Lei n.º190/91, de 17 de maio, que cria nos estabelecimentos de educação e ensino públicos os serviços de psicologia e orientação, são competências destes serviços o apoio psicopedagógico a alunos e professores, o apoio ao desenvolvimento ao sistema de relações da comunidade escolar e a orientação escolar e profissional.

Tendo por base as competências regulamentadas no Decreto-Lei n.º190/9 e as Orientações para o Trabalho em Psicologia Educativa nas Escolas (DGE,2018) prevê-se que os Serviços de Psicologia e Orientação realizem as seguintes atividades:

Apoio Psicológico e Psicopedagógico

Definição	Intervenção que recorre a um conjunto diversificado de atividades que visam contribuir para o desenvolvimento integral do aluno, intervindo a nível psicológico e psicopedagógico ao longo do seu percurso escolar. Engloba a intervenção direta com os alunos, mas, sobretudo, o trabalho colaborativo com docentes na organização de respostas educativas diferenciadas e de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> – apoiar ou propor o desenho, a implementação e a avaliação de intervenções alargadas com vista à promoção do desenvolvimento global dos alunos; – proceder à avaliação global de situações relacionadas com o desenvolvimento, a aprendizagem, o comportamento, com competências e potencialidades específicas, através de processos de avaliação psicológica e psicopedagógica orientada para fatores contextuais; – colaborar com docentes, na identificação e análise das causas de insucesso escolar, prestando aconselhamento em função da situação; – colaborar na avaliação e na intervenção multidisciplinar; – reforçar condições de estimulação cognitiva; – colaborar nos processos de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão; – apoiar, em articulação com os pais e encarregados de educação e em colaboração com os serviços competentes, medidas adequadas de resposta educativa.

Orientação Escolar e Profissional/Orientação Vocacional

Definição	Conjunto de atividades que visam capacitar os indivíduos, de qualquer idade e em qualquer fase da vida a identificar as suas capacidades, competências e interesses, a tomarem decisões em matéria de educação, formação e emprego e a gerirem o seu percurso individual no ensino, no trabalho e noutras situações em que estas capacidades e competências podem ser adquiridas ou utilizadas.
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> – apoiar os alunos no processo de desenvolvimento da sua identidade; – fomentar a autonomia na pesquisa de informação; – apoiar a aquisição de competências de gestão de carreira; – realizar ações de informação sobre o sistema educativo e formativo e sobre a oferta existente a nível nacional e comunitário; – colaborar na organização e no acompanhamento de visitas de estudo e de atividades de aproximação ao mercado de trabalho; – preparar as transições ao longo do percurso educativo e profissional; – colaborar e articular com outros serviços de forma a garantir a portabilidade de processos; – dinamizar ações de informação e sensibilização dos pais e encarregados de educação e da comunidade em geral, sobre aspetos inerentes a tomadas de decisão de carreira.

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

Apoio ao Desenvolvimento do Sistema de Relações da Comunidade Educativa

Definição	<p>Conjunto de atividades que visa mobilizar os diversos agentes educativos, entidades e serviços da comunidade com vista ao desenvolvimento e melhoria das respostas educativas.</p>
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> – colaborar com os órgãos de direção da escola através da elaboração de projetos, documentos e pareceres; – colaborar em ações comunitárias destinadas a prevenir as retenções e o abandono escolar e a promover a saúde mental e o bem-estar, nomeadamente através da elaboração de projetos, da articulação com instituições da comunidade e da organização de ações dirigidas a diferentes intervenientes educativos; – estabelecer articulação com outros serviços de apoio socioeducativo necessários ao desenvolvimento e implementação de medidas de promoção do sucesso educativo; – colaborar em ações de formação e participar na realização de experiências pedagógicas; – colaborar com docentes, pais e encarregados de educação e outros agentes educativos, na perspetiva do seu aconselhamento psicológico e psicoeducativo, através da realização de reuniões, da participação nos conselhos de turma e na organização de ações de formação; – colaborar na celebração de protocolos com serviços, empresas e outros agentes da comunidade; – articular com outros serviços e recursos da comunidade (Justiça, Segurança Social e Saúde); – desenvolver ações de literacia, sensibilização e formação dirigidas a pais e encarregados de educação e comunidade em geral sobre desenvolvimento e aprendizagem.

As atividades a desenvolver, em cada um destes domínios, variam de acordo com o contexto e as prioridades definidas nos instrumentos orientadores da escola.

Aprovado em Conselho Pedagógico:

15/10/2019

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Maria Paula Abreu)